

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove (03.06.2019), às quinze horas (15h), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 134ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Subprocuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente em exercício declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPSI nº 002/2016 – Justificativa para a apresentação dos Projetos de Lei que alteram a Lei Complementar nº 51/2008 e a Lei nº 2.580/2012 – Normas de segurança a serem adotadas nos concursos públicos do MPTO (interessado: NIS; relatoria: CPSI); 3) Autos CPSI nº 004/2018 – Minuta do fluxo nos casos de quebra de segurança (interessado: NIS; relatoria: CPSI); 4) Autos CPSI nº 001/2019 – *Déficit* de efetivo do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (interessado: NIS; relatoria: CPSI); 5) Autos CPJ nº 023/2018 – Questionamentos acerca do Projeto de Lei de criação da Escola Superior do Ministério Público (interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior; relatoria: CAI); 6) Autos CPJ nº 011/2019 – Proposta consensual de alteração de atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional (interessados: Drs. Márcia Mirele Stefanello Valente, Octahydes Ballan Júnior e Abel Andrade Leal Júnior; relatoria: CAI); 7) Autos CPJ nº 010/2019 – Estudo do valor das diárias pagas aos integrantes do MPTO (interessada: Chefia de Gabinete do PGJ; relatoria: CAA); 8) Ofício Conjunto nº 001/2019 – Requerimento de não aprovação da proposta de modificação dos prazos das progressões (interessados: SINDSEMP/TO e ASAMP); 9) E-Doc nº 07010281265201947 – Proposta de alteração da estrutura organizacional do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI (interessada: Diretoria-Geral); 10) E-Doc nº 07010278714201971 – Relatórios

de Inspeção das Promotorias de Justiça de Miranorte, de Miracema do Tocantins e da Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 11) E-Doc nº 07010282580201991 – Relatório de Inspeção da Promotoria de Justiça de Tocantínia (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 12) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 12.1) E-Docs nºs. 07010279672201994, 07010281768201912, 07010281478201979, 07010282426201911, 07010282639201941 e 07010282767201995 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 12.2) E-Docs nºs. 07010280760201939, 07010279995201988 e 07010281365201973 – Comunicam a instauração de PIC's (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 12.3) E-Doc nº 07010279898201995 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Juliana da Hora Almeida); 12.4) E-Docs nºs. 07010280132201953 e 07010280123201962 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Guilherme Cintra Deleuse); 12.5) E-Doc nº 07010281087201954 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 12.6) Memos nºs. 12 e 13/2019-PJ/August. – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dra. Ruth Araújo Viana); 12.7) E-Doc nº 07010278833201922 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra Júnior); 12.8) E-Doc nº 07010277688201962 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra Júnior); 12.9) E-Doc nº 07010279678201961 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Gustavo Schult Júnior); 12.10) E-Doc nº 07010280191201921 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Milton Quintana); 12.11) E-Docs nºs. 07010280748201924 e 07010280747201981 – Comunicam a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC's (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); 12.12) Memorandos nºs. 047, 048, 049, 081 e 083/2019-GAECO/MPTO – Comunicam a conclusão de PIC's (interessado: GAECO); 12.13) Memorando nº 050/2019-GAECO/MPTO – Comunica o arquivamento de Notícia de Fato Criminal (interessado: GAECO) 12.14) E-Docs nºs. 07010280523201978, 07010277814201989 e 07010281359201916 – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra

Júnior); 12.15) E-Doc nº 07010279152201981 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); e 13) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação as **Atas da 133ª Sessão Ordinária e da 127ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Na sequência, a palavra foi concedida à Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, que informou sua eleição à **presidência da Comissão Permanente de Segurança Institucional**, em virtude da nomeação de seu antecessor, Dr. Luiz Antonio Francisco Pinto, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Após, solicitou a interrupção da transmissão *online* da sessão, em face do aspecto sigiloso das matérias, e procedeu à apresentação de feitos de relatoria da CPSI, conforme segue: 1) **Autos CPSI nº 002/2016**. Assunto: Justificativa para a apresentação dos Projetos de Lei que alteram a Lei Complementar nº 51/2008 e a Lei nº 2.580/2012 – Normas de segurança a serem adotadas nos concursos públicos do MPTO. Interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS. Parecer da CPSI: “(...) considerando a recente alteração da Lei Orgânica do MPTO, que já incluiu a previsão de exame psicotécnico no Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a Comissão deliberou pela aprovação do pleito apenas no tocante à Lei nº 2.580/2012”. Na oportunidade, a Presidente em exercício esclareceu que foi publicado, no último dia 27/05/2019, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a Lei nº 3.472/2019, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, revogando, portanto, a Lei nº 2.580/2012. Deliberação: tendo em vista a informação trazida pela presidência e, nos termos do parecer da CPSI, deliberou-se à unanimidade pela alteração apenas da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, visando à inclusão da previsão de exame psicotécnico e de investigação social e funcional, pela Comissão de Concurso, a fim de se comprovar bons antecedentes morais e sociais dos candidatos; deliberou-se ainda pela remessa dos autos à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça para a elaboração da minuta respectiva e posterior cumprimento dos trâmites regulares. 2) **Autos CPSI nº 004/2018**. Assunto: Minuta do fluxo nos casos de quebra de segurança. Interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS. A palavra foi concedida ao Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento

de Modernização e Tecnologia da Informação, para explicações de ordem técnica acerca da proposta. Parecer da CPSI: “(...) *alteração do fluxograma para conter a necessidade de informação do registro do incidente à comissão permanente de segurança e, da mesma forma, no item ‘encerramento’ do incidente seja também acrescentada a necessidade de informação à Comissão, com o registro das técnicas utilizadas.*”. Votação: fluxograma aprovado à unanimidade, com as ressalvas apresentadas pela CPSI. 3) **Autos CPSI nº 001/2019**. Assunto: *Déficit* de efetivo do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais. Interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS. Parecer da CPSI: “(...) *considerando a informação fornecida pelo Diretor-Geral, no sentido de que já existem policiais militares do sexo feminino no Sistema Guardião, o próprio Coordenador do NIS deverá providenciar o remanejamento de acordo com as necessidades; no tocante ao LAB-LD, (...) o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI já decidiu, no início do mês corrente, pela cessão de dois servidores àquele departamento, contemplando a demanda existente.*”. Na ocasião, a Presidente em exercício esclareceu que, em levantamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento na presente data, estão lotados, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais, 10 (dez) servidores e designados 8 (oito) Policiais Militares, dos quais 3 (três) são do sexo feminino. Deliberação: considerando a informação trazida pela presidência, deliberou-se à unanimidade pelo retorno dos autos ao NIS para consulta quanto a eventual demanda ainda existente neste sentido. Logo após, retomou-se a transmissão da sessão e deu-se continuidade à apreciação de feitos constantes da pauta: 4) **Autos CPJ nº 023/2018**. Assunto: Questionamentos acerca do Projeto de Lei de criação da Escola Superior do Ministério Público. Interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Parecer da CAI: “(...) *Realizadas as pertinentes ponderações e registros pelos membros acerca da matéria, bem como da estrutura da Lei Complementar nº 51/2008, aliado ao pronunciamento do Promotor de Justiça Octahydes Ballan Júnior, a Comissão, à unanimidade, deliberou pela proposição de nova alteração legislativa na LOEMP, com o aprimorando do texto já aprovado pelo Colegiado, o fazendo conforme Projeto de Lei anexo, no qual restaram estratificadas as modificações.*”. Votação:

parecer acolhido à unanimidade. 5) **Autos CPJ nº 011/2019**. Assunto: Proposta consensual de alteração de atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional. Interessados: Drs. Márcia Mirele Stefanello Valente, Octahydes Ballan Júnior e Abel Andrade Leal Júnior, Promotores de Justiça de Porto Nacional. Parecer da CAI: “(...) *Analizando o pleito, em pesquisa, verificou-se a movimentação processual das duas Promotorias de Justiça, sendo observado que a movimentação processual da 4ª PJPJ atualmente é bem superior à da 3ª PJPJ (números de janeiro a maio), indicando que a pretendida transferência das atribuições de violência doméstica não sobrecarregará a atuação desta Promotoria de Justiça. Por outro lado, mostra-se mais adequado e estratégico institucionalmente que as atribuições individuais e coletivas relativas à área da educação fiquem concentradas em um único órgão de execução, conforme proposto de comum acordo pelos signatários do pedido, razão pela qual a Comissão deliberou pela aprovação do pleito.*”. Votação: parecer acolhido à unanimidade. 6) **Autos CPJ nº 010/2019**. Assunto: Estudo do valor das diárias pagas aos integrantes do MPTO. Interessada: Chefia de Gabinete do PGJ. Parecer da CAA: “(...) *no sentido de que sejam concedidos, aos Membros do MPTO, valores idênticos às diárias pagas aos Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em homenagem aos Princípios da Simetria e da Isonomia, ou seja, de R\$ 422,04 (no Estado) e de R\$ 844,07 (fora do Estado); com relação aos servidores, a Comissão houve por bem em acolher os cálculos realizados pelo Departamento de Planejamento e Gestão, constante à fl.11 dos autos, quais sejam, Cenário 2 (reposição da inflação): ADM I – R\$ 358,02 (no Estado) e R\$ 673,92 (fora do Estado); ADM II – R\$ 294,84 (no Estado) e R\$ 547,56 (fora do Estado); e ADM III – R\$ 252,72 (no Estado) e R\$ 463,32 (fora do Estado). (...) deliberou-se no sentido de sugerir ao Colegiado que determine, ao Departamento de Planejamento e Gestão, a elaboração de estudo visando à atualização do valor da ajuda de custo prevista no artigo 15, do Ato PGJ nº 121/2012 (anexo), que ‘Regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências’.*”. Votação: parecer acolhido por maioria, determinando-se que a referida atualização seja aplicada de imediato; o Dr. João Rodrigues Filho, por sua vez, se manifestou pela manutenção dos valores atuais. Dando prosseguimento, deliberou-se pela juntada, aos autos respectivos, em

trâmite na Comissão de Assuntos Administrativos, do **Ofício Conjunto nº 001/2019**, do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO e da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, que trata de Requerimento de não aprovação da proposta de modificação dos prazos das progressões. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público teceu considerações e apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Tocantínia, de Miranorte, de Miracema do Tocantins e da Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins**. Destacou, em especial, a excelência dos trabalhos promovidos pelos Drs. Thaís Massilon Bezerra Cisi e Rodrigo Alves Barcellos, titulares da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Miranorte, respectivamente. Às dezesseis horas (16h), o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pediu licença e se retirou da sessão, em virtude de outro compromisso institucional. Ato contínuo, deliberou-se pela remessa, à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, do **E-Doc nº 07010281265201947**, oriundo da Diretoria-Geral, referente à Proposta de alteração da estrutura organizacional do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI. Por fim, apresentou-se, para conhecimento, os **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, apresentou, para ciência, a programação do **“Mutirão de Sustentabilidade Ambiental na Bacia do Rio Formoso do Araguaia”**, a realizar-se entre os dias 10 e 13/06/2019, nos municípios de Formoso do Araguaia e de Lagoa da Confusão, em iniciativa conjunta com a Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, de titularidade do Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior. Apresentou também o **“Projeto Chega de Lixão”**, de responsabilidade do CAOMA, que tem por objetivo geral *“Pactuar arranjos institucionais e operacionais que viabilizem a implantação de modelos intermunicipais de gestão de resíduos sólidos pautados pelo melhor arranjo técnico e financeiro decorrentes da base de informações geradas e poder de negociação do Ministério Público.”*. Destacou, ainda, o desenvolvimento de um aplicativo para

dispositivos móveis que visa facilitar a coleta de dados de resíduos sólidos, o registro das respostas e de imagens georreferenciadas. A Presidente elogiou as iniciativas do CAOMA e da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, que engrandecem cada vez mais o Ministério Público, classificando como louváveis ambos os projetos. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16h35min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini